

PORTARIA Nº 004/2021/INTERMAT

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO SETORIAL, DE CARÁTER TÉCNICO, COM VISTAS A LEVANTAR INFORMAÇÕES

RELATIVAS A CONTA CONTÁBIL OBRAS EM ANDAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL NO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a conta patrimonial Obras em Andamento que não foram concluídas no ano de 2020;

CONSIDERANDO que esta Autarquia vem passando por reformas predial tendo dificuldades em localizar os processos físicos para análises e a regularizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, de caráter técnico, para solucionar as inconsistências /insubsistência e baixa dos saldos registrados em subcontas de "Obras em Andamento".

Art 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Apurar e regularizar as inconsistências/insubsistências relacionadas aos bens imóveis registrados em subcontas de "Obras e Andamento" especialmente no que se refere às obras acabadas e não incorporadas à respectiva de Bens Imóveis em uso.

Art. 3º No exercício das suas atribuições, o grupo de trabalho deverá:

L - Em sua primeira reunião, estabelecer cronograma com as tarefas e atribuições de cada um de seus membros;

II - Levantar a localização dos documentos que se fizerem necessários à consecução dos seus objetivos;

III - Identificar e analisar a situação dos processos que foram registrados na conta contábil Obras em Andamento, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, e em seguida, realizar os procedimentos contábeis necessários, transferindo, no caso das obras finalizadas, os saldos correspondentes de Obras em andamento para Bens imóveis.

IV - Atribuir responsabilidades, entregas e tarefas objetivas a cada um dos membros integrantes, cabendo a estes, se necessário, providenciar a conciliação e os ajustes necessários para o saneamento das inconsistências/insubsistências apontadas neste artigo.

V - Solicitar orientação e apoio dos órgãos pertinentes, da Controladoria Geral do Estado e da Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado - SACE/SEFAZ;

Art. 4º Integram o grupo de trabalho:

Simone Deus Maciel da Cruz - Coordenadora Financeiro Contábil

Maria Conceição Pereira dos Santos - Gerente de Orçamento e Convênios

Lucas Jordan de Magalhães Almeida - Gerente Contábil

Karinny Arielle Amorim do Couto - Gerente Financeiro

Wilton Chales do Nascimento - Gerente de Apoio Logístico

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 13 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5594a5bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar